

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020 Ano I | Edição 117



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020 Ano I | Edição 117

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Atos Administrativos	4
Comunicado	4
PODER LEGISLATIVO	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.518 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

“Dispõe sobre exoneração de pessoal em exercício de cargo de provimento em comissão, conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam exonerados dos respectivos cargos de provimento em comissão, a partir de 30 de setembro de 2020, após o encerramento do expediente:

I – MÁRIO SÉRGIO LOPES, R.G. n.º 13.661.251-9, do cargo de Diretor do Departamento de Orientação Jurídica e Defesa de Direitos, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo CD, em razão de sua aposentadoria concedida pelo INSS;

II – ODILON ALVES CÂNDIDO, R.G. n.º 42.540.852-8, do cargo de Diretor do Departamento Jurídico, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo CD, a pedido.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de setembro de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração**Licitações e Contratos****Outros atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 041/2020 - PROCESSO N.º 1016/2020
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO PARA VOLTA ÀS AULAS E PARA PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE PROTEÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- KAZZO CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, para fornecer o item 01;

- MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para fornecer o item 02;

- PROMED ACESSORIA EM SAÚDE EIRELI, para fornecer os itens 4.2 e 08;

- ECS MEDICAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, para fornecer o item 06 e 07;

- SNOPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, para fornecer o item 09;

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para fornecer o item 10;

- ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME, para fornecer o item 11;

- GS JORGE JÚNIOR ME, para fornecer os itens 12 e 13;

- ITENS DESERTOS/FRACASSADOS: 03, 4.1 e 05.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2020 - PROCESSO N.º
670/2020****EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO TÉCNICA nomeada através da Portaria GP N.º 161/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO das empresas participantes na Chamada supra, destinada ao “CREDENCIAMENTO DE

ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS INTERESSADOS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93”, conforme segue:

Habilita as empresas: Banco Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por atenderem às exigências da Cláusula Sexta do Edital.

Inabilita a empresa: Banco Itaú, por não atender às exigências dos itens 6.2.3.3 e 6.2.4 do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 29 de setembro de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020 - PROCESSO N.º
559/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO POR LOTE, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM ENTRADA DE ENERGIA EM TENSÃO PRIMÁRIA E CLIMATIZAÇÃO DA EMEB PROF.ª ERMELINDA GERALDA DA SILVA SOGA E DA EMEB PROF.ª HELEN MARGOT DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto às empresas:

LOTE 1:

- GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI – ME, no valor de R\$ 199.763,04 (cento e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

LOTE 2:

- HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, no valor de R\$ 145.617,07 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 29 de setembro de 2020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Fazenda

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos federais recebidos da União, de acordo com o art. 2.º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha

Secretário Municipal da Fazenda

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato n.º 009/2020

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: S. Montoro Bufê Me

Amparo Legal: Leis Federais n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei complementar Federal n.º 123/2006.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de atividades auxiliares de copa para serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Araçatuba com fornecimento exclusivo de mão de obra, atendendo ao estabelecido no Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

Valor mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2020.

C.E.: 3.3.90.39.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2020

Araçatuba, 29 de setembro de 2020.

Tieza Lemos Marques

Presidente



ARAÇATUBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Set/2019 a Ago/2020

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2019 a Ago/2020	
	Liquidadas (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.425.469,17	
Pessoal Ativo	16.375.226,93	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.050.242,24	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	5207,45	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5207,45	
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	18.420.261,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	18.420.261,72	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	594.768.626,95	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	3,10	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <6%>	35.686.117,62	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	33.901.811,74	

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Araçatuba/SP, 29 de Setembro de 2.020

Tieza Lemos Marques
 Presidente da Câmara Municipal

Alexandre Américo da Silva
 Contador - CRC 1SP227936/O-0

Paulo Gerson H. de Palma
 Responsável pelo Controle Interno